



EXTRACTOS DA ACTA - REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

19/03/2018

“ (...) **1. INFORMAÇÕES** -----

1.1. O Senhor Presidente começou por dar a informação de que foi enviado para a Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Madalena Alarcão, um ofício da Direcção, solicitando um pedido de nova funcionalidade no Sistema de Informação para os estudantes *incoming*, conforme recomendação do Órgão, resultante da última reunião. -----

1.2. De seguida, informou que, por Despacho nº30/2018, de 02 de Março, da Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Madalena Alarcão, foi aprovado o calendário escolar para o ano lectivo 2018-2019 – períodos lectivos e de avaliação, com base no qual foi elaborado o da FMUC, que será submetido, na presente reunião, à aprovação do Senhores Membros Conselheiros. ---

1.3. Referiu que foram aprovadas várias alterações de regências para o próximo ano lectivo, na reunião de dia 13 de Março do Conselho Científico, ainda não divulgadas, uma vez que o Senhor Presidente ainda não conseguiu contactar todos os Senhores Regentes em causa. A seu tempo, será feita a devida divulgação pela comunidade académica. -----

1.4. Terminou este período de informações, veiculando duas notícias importantes para o Mestrado Integrado em Medicina Dentária: a XXVII Reunião Anual de Medicina Dentária e Estomatologia foi mais uma vez uma iniciativa que correu muito bem; por outro lado, a FMUC obteve a autorização do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra para libertar 1.500.000€ para renovação do equipamento pré-clínico, e a cedência pelo CHUC de mais um pavilhão em Celas para as consultas de Medicina Dentária. -----

(...) 3. CALENDÁRIO ESCOLAR DA FMUC PARA O ANO LECTIVO 2018/2019 --

O Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Membros Conselheiros a proposta de calendário escolar da FMUC para o ano lectivo 2018/2019, elaborado de acordo com o calendário escolar da Universidade de Coimbra, aprovado por Despacho nº30/2018, de 02 de Março, da Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Madalena Alarcão. -----

O calendário proposto foi aprovado por unanimidade. -----

**4. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DOS MIM E MIMD
– ANÁLISE DO PONTO RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE JÚRI -----**



Por sugestão do Senhor Estudante Conselheiro, que acolheu a concordância de todos os membros presentes na última reunião do Órgão, o Senhor Presidente abriu o espaço de debate relativamente à alteração introduzida pelo Conselho Científico ao ponto 4.1 do documento denominado “NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DOS MIM E MIMD”, que define a constituição de júri. -----

O Senhor Estudante Conselheiro em causa começou por referir que a adaptação do texto referente ao MIMD nos termos em que é definido para o MIM levará a que o Senhor Regente do “Projecto de Investigação” do MIMD homologue um júri, sem ter conhecimentos específicos na área da Medicina Dentária. Sugeriu, por isso, um sistema binário, que atenda as especificidades de cada mestrado, sendo que para o MIMD deverá sempre haver o crivo do Coordenador da Área.-----

O Senhor Presidente esclareceu que a principal tarefa dos regentes das unidades curriculares de Trabalho Final do MIM e Projecto de Investigação do MIMD é verificar a observância de todos os requisitos legais, não tendo, para proceder à homologação, de ser conhecedores das áreas sobre as quais os trabalhos incidem. Defendeu o estabelecimento de regras iguais para os dois mestrados da FMUC, até porque sempre houve uma boa articulação entre a Coordenadora da área de Medicina Dentária e o Senhor Regente do “Projecto de Investigação”. Por outro lado, seria insustentável para o Coordenador do MIM verificar o trabalho de tantos estudantes finalistas do MIM.-----

Depois de debatidos os prós e contras da redacção proposta pelo Conselho Científico e da redacção inicial, os Senhores Membros Conselheiros decidiram, por maioria, separar, neste ponto concreto, o procedimento a observar no MIM e no MIMD, mantendo-se, assim, o texto inicialmente aprovado pelo Conselho Pedagógico.-----

O Senhor Presidente informará o Conselho Científico da deliberação ora tomada, com a justificação em conformidade. -----

5. ACTA DA REUNIÃO DO GRUPO DE ENSINO DE BIOMEDECINA -----

O Senhor Presidente começou por referir que o extracto de acta da reunião do Grupo de Ensino de Biomedicina para Atribuição de regências para o ano lectivo 2018/2019, enviada pela Senhora Subdiretora, Prof.^a Doutora Isabel Marques Carreira tem essencialmente um carácter informativo. Reconheceu que os estudantes, sobretudo do primeiro ano, face à preocupação e à sobrecarga de avaliações com curtos períodos de intervalo, podendo, optem por faltar às actividades lectivas, pelo que a única coisa a fazer é sensibilizá-los para a importância de adquirir conhecimentos nas aulas. Apelou aos Senhores Estudantes presentes no Conselho Pedagógico



para que transmitissem às Comissões de Curso e aos Núcleos de Estudantes esta missão de sensibilização, bem como a sugestão de promover reuniões com os Senhores Regentes para espaçar as avaliações parcelares, permitindo a conjugação de estudo com a frequência das aulas.

6. EXPOSIÇÃO DOS SENHORES ESTUDANTES CONSELHEIROS – FALTAS DE COMPARÊNCIA REITERADAS POR PARTE DO SENHOR REGENTE DO MIM, PROF. DOUTOR JOÃO PAIVA PIMENTEL -----

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente à exposição dos Senhores Estudantes Conselheiros com o registo das inúmeras aulas não ministradas no 1º semestre, e também já no 2º semestre, pelo Senhor Professor Doutor João Paiva Pimentel, na Valência de Cirurgia Digestiva da Unidade Curricular de Patologia do Sistema Digestivo, do 4º ano, bem como unidade curricular de Introdução à Prática Médica IV, do 2º ano, ambas do Mestrado Integrado em Medicina. -----

O Senhor Presidente começou por referir, com a corroboração dos Senhores Estudantes Conselheiros, que os problemas descritos remontam a 2012 com a unidade curricular de Introdução à Prática Médica IV, e que, por esse motivo, no início do presente ano lectivo, teve mais uma conversa com o Senhor Regente em apreço para salvaguardar a não repetição dessa conduta. -----

Pôs à consideração do Órgão a possibilidade de o chamar mais uma vez para uma conversa presencial, ou de partir, de imediato, para a instauração de um processo de inquérito. Foi unânime a opção de ouvir primeiro o Senhor Regente, pelo que essa reunião será marcada com a maior celeridade possível. -----

Foi decidido, por unanimidade, o envio de uma recomendação do Conselho Pedagógico ao Conselho Científico, no sentido de, atentas as exposições relativas às faltas reiteradas às aulas previstas em calendário escolar e às aulas remarcadas para reposição, não ser atribuída qualquer regência, no ano lectivo 2018/2019, ao Senhor Professor Doutor João Paiva Pimentel. -----

7. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESTATUTO ESPECIAL PARA OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE CURSO DO MIM -----

O pedido de reconhecimento do Estatuto de "Estudante com participação em actividades de reconhecido mérito universitário" aos Presidentes das Comissões de Curso dos 6 anos que integram o MIM foi aprovado por unanimidade. (...)"